Orientação aos Entes Federados (Estados e Municípios) sobre como construir a base de parcerias a ser enviada ao Mapa das OSCs

1) Por que enviar a base de dados da parceria do estado/município com OSCs para o Mapa das Organizações da Sociedade Civil?

O Mapa das OSCs é um sistema criado com o intuito de ser um grande repositório de dados sobre as OSCs atuantes no Brasil, servindo como a principal ferramenta para o fácil acesso de informações sobre estas entidades no país.

Neste contexto, um dos principais objetivos do Mapa é dar maior transparência sobre a utilização de recursos públicos empregados por meio de parcerias firmadas entre OSCs e os governos federal, estaduais e municipais. Atualmente o Mapa apresenta informações de mais de uma dezena de bases de dados do governo federal. E com o intuito de abranger todas as esferas da administração pública, o Mapa disponibiliza a governos estaduais e municipais, meios para o envio de seus dados para serem integrados ao sistema, e que assim possam estar facilmente acessíveis ao público interessado, principalmente das localidades dos governos em questão. O Mapa também busca auxiliar os governos estaduais e municipais a atender o previsto na Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das OSCs.

Se houver dúvidas, entre em contato com mapaosc@ipea.gov.br.

2) Quais são os dados que devo enviar?

O Mapa disponibiliza meios para o envio de dados sobre as parcerias entre OSCs e os governos estaduais e municipais. Entre estes dados há alguns que devem ser obrigatoriamente enviados, que vamos chamar de "Campos obrigatórios", e há outros que apesar de não ser obrigatórios, são desejáveis, chamados de "Campos desejáveis". Além destes campos obrigatórios e desejáveis, quaisquer outros campos que eventualmente estejam disponíveis serão muito bem-vindos, uma vez que possibilita que o Mapa tenha um conjunto de informações mais amplo e detalhado sobre as OSCs.

Abaixo segue a lista de "Campos obrigatórios" e "Campos desejáveis", contendo a descrição, a nomenclatura do campo e tipo de dado. Para ser validado e ser integrado no Mapa, os dados devem ser seguir a nomenclatura e o tipo de dado informado. A formatação aceita de cada tipo de dado vem a seguir da lista dos campos.

Caso o conjunto de dados enviados não estejam todos os campos obrigatórios presentes, ou então

com algum desses campos em branco ou com nomenclatura errada ou com formato desconforme

o solicitado, todo o conjunto de dados não será aceito, sendo os dados descartados. Para os campos

desejáveis, aqueles que estiverem em branco ou que não seguirem a nomenclatura e o tipo de

dado informado, não serão integrados de imediato ao Mapa.

Observamos que o termo "proponente", presente nos campos solicitados, deve ser entendido

como a OSC com a qual o governo celebra a parceria.

CAMPOS OBRIGATÓRIOS

1. Número da parceria

Descrição: Campo que utilizado para a identificação da parceria assinada. Podem ser conhecidas

por terminologias distintas, como "número de empenho", "número do processo" ou

"transferência". O importante é que o campo contenha um código que identifique unicamente a

parceria, mesmo que seja o valor de apenas uma de suas parcelas pagas (neste caso, o número

deve se repetir em outras parcelas pagas para a mesma parceria).

Nomenclatura do campo: numero_parceria

Tipo de dado: Texto

2. CNPJ do proponente

Descrição: CNPJ da OSC proponente. Este será o dado utilizado para fazer a integração com

outros dados no Mapa.

Nomenclatura do campo: cnpj_proponente

Tipo de dado: CNPJ

3. Data de início

Descrição: Data em que a parceria foi assinada (ou publicada). Desejamos aqui saber quando a

parceria foi iniciada.

Nomenclatura do campo: data inicio

Tipo de dado: Data

4. Data de conclusão

Descrição: Data oficialmente prevista de conclusão da parceria.

Nomenclatura do campo: data_conclusao

Tipo de dado: Data

5. Situação da parceria

Descrição: Campo informando o status da parceria: se está em execução, foi finalizada, foi

cancelada, está suspensa etc. Embora possamos saber a data de início e conclusão, é usual que as

bases apresentem também outras etapas do processo, como as referentes à análise da prestação de

contas por parte das OSCs.

Nomenclatura do campo: situacao_parceria

Tipo de dado: Texto

6. Tipo de parceria

Descrição: Campo que se refere o instrumento de parceria estabelecido entre o governo e a OSC.

Este dado pode variar, dependendo da finalidade da parceria, da natureza da OSC e da legislação

de referência. Entre as possibilidades avistadas estão: "Convênio", "Termo de parceria",

"Contrato de gestão", "Termo de fomento", "Termo de colaboração", "Acordo de cooperação",

entre outros.

Nomenclatura do campo: tipo_parceria

Tipo de dado: Texto

7. Valor total

Descrição: Valor total aprovado para a parceria.

Nomenclatura do campo: valor_total

Tipo de dado: Valor monetário

8. Valor pago

Descrição: Valor desembolsado para a execução da parceria, acumulado até a data da extração

da base de dados.

Nomenclatura do campo: valor_pago

Tipo de dado: Valor monetário

CAMPOS DESEJÁVEIS

1. Órgão concedente

Descrição: Nome do órgão público estadual ou municipal responsável por realizar a parceria com

a OSC. Preferível ser o nome não for abreviado do órgão. Este dado pode ser encontrado sendo

utilizado com outras terminologias como: "Concedente", "Unidade", "Unidade Gestora",

"Órgão", entre outros.

Nomenclatura do campo: orgao_concedente

Tipo de dado: Texto

2. Razão social do proponente

Descrição: Razão social da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: razao_social_proponente

Tipo de dado: Texto

3. Nome fantasia do proponente

Descrição: Nome fantasia da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: nome_fantasia_proponente

Tipo de dado: Texto

4. Município do proponente

Descrição: Município ou código do IBGE do município em que está sediada e OSC proponente.

Nomenclatura do campo: municipio_proponente

Tipo de dado: Texto

5. Endereço do proponente

Descrição: Endereço em que está sediada a OSC proponente. Preferencialmente, use no formato,

a seguinte ordem: logradouro, número, bairro, cidade, UF ou nome do estado e CEP.

Nomenclatura do campo: endereco_proponente

Tipo de dado: Texto

6. Objeto da parceria

Descrição: Pequeno texto contendo os objetivos ou razões para a celebração da parceria. As

terminologias adotadas também podem ser "Elemento de Despesa", "Objeto Resumido" e

"Justificativa".

Nomenclatura do campo: objeto_parceria

Tipo de dado: Texto

FORMATAÇÃO DOS TIPOS DE DADOS

1. Texto

Formatação: Não é exigido uma formatação específica para este tipo de dado, podendo assim

ser qualquer conjunto de caracteres.

2. Data

Formatação: Os dados com este tipo devem obedecer às seguintes regras:

• Seguir a ordem: dia, mês e ano.

• Utilizar como separador das informações: - (traço) ou / (barra) ou .(ponto).

• As informações de dia e mês devem conter 1 ou 2 dígitos.

A informação de ano deve conter 4 dígitos.

Deve ser uma data válida.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

01/01/2010: Válido	01/1/2001: Válido	30/04/2015: Válido
01-01-2010: Válido	01/1/01: Inválido	31/04/2015: Inválido
01.01.2010: Válido	29/02/2000: Válido	31/05/2015: Válido
31/01/2010: Válido	28/02/2001: Válido	01/12/2016: Válido
32/01/2010: Inválido	29/02/2001: Inválido	01/13/2016: Inválido

3. Valor monetário

Formatação: Os dados deste tipo devem seguir as seguintes regras:

- Poderá conter somente números, representando a parte de número inteiro do valor.
- Havendo separação do valor fracionado, deve ser utilizado a , (vírgula) ou . (ponto).
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com, (vírgula), o valor fracionado deve conter dois dígitos.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com ponto, não é necessário conter o valor fracionado, que neste caso será identificado como 0 (zero). Caso haja o valor fracionado, este poderá ter um ou dois dígitos.
- Caso haja separação das classes numéricas, deverá ser utilizado . (ponto).
- Caso haja separação de classes numéricas, as classes deverão ter três dígitos, com exceção da classe numérica mais significativa, que poderá ter de um a três dígitos.
- Caso haja separação de classes numéricas, a separação do valor fracionário, a separação do valor fracionado não poderá ser com . (ponto).
- Caso haja o símbolo monetário, este deverá vir antes de qualquer número, podendo ser os seguintes conjunto de caracteres: R\$, r\$ ou \$.
- Entre o símbolo monetário e o valor poderá haver ou não um ou mais espaços.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

115800: Valido 2,50: Valido R\$ 1250835: Valido

115800,5c0: Invalido R\$ 115800,50: Valido R\$1250835: Valido

115asd800,50: Invalido R\$ 115800,500: Invalido \$1250835: Valido

1250835: Valido	Rr\$ 1250.830: Invalido	250500.: Valido
1.250.835: Valido	R\$ 1250.830: Valido	250500.500: Valido
1.250.83: Invalido	R\$ 250500.50: Valido	250.500.500: Valido
1250.83: Valido	\$250500.50: Valido	250.500.50: Invalido
1250.83,50: Invalido	250500.50: Valido	
r\$ 1250.830,50: Valido	250500.0: Valido	

4. CNPJ

Formatação: Campos com este tipo devem seguir as seguintes regras:

- Conter os 12 ou 14 números, sem ou com o dígito verificador respectivamente, seguindo as seguintes regras.
- Podem ou não conter somente separadores entre os números.
- Caso haja separadores, utilizar para isto: (traço) ou / (barra) ou .(ponto).
- Caso haja separadores, estes devem ser utilizados somente após o segundo e o quinto número da raiz, na separação do sufixo (após o oitavo número) e na separação do dígito verificador (após o décimo segundo número). Estes separados podem esta em todas ou somente em algumas destas posições.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

21217132000140: Valido	66252213000119: Valido	asdas18844476000174:
21.217.132/0001-40:	662522130001-19: Valido	Invalido
Valido	73309512000108: Valido	18.844.476-00017400:
13165094000109: Valido	73309512/0001-08:	Invalido
131650940001: Valido	Valido	1884447600017400: Invalido
08578667000188: Valido	18844476000174: Valido	00018.844.476-000174:
085786670001-88: Valido	18.844.476-000174:	Invalido
80416345000160: Valido	Valido	00018844476000174:
80.416.345.0001-60:	18.844.476-000174asda:	Invalido
Valido	Invalido	

3. Como escolher meu formato de arquivo?

Os arquivos enviados para o Mapa das OSCs devem ser enviados em dois formatos CSV ou JSON, sendo que em ambos devem estar codificados como UTF-8. A seguir está a descrição de cada formato e a formatação exigida pela Mapa.

CSV

Descrição: O formato CSV (Comma Separated Values) é um dos formatos mais utilizados para a troca de dados entre duas bases. Sua utilização tão abrangente se deve ao fato de poder ser lido, editado e gerado a partir tanto de bases de dados no formato SQL quanto de arquivos do Excel. A principal característica do formato é o fato de ser formado imitando uma tabela, com um cabeçalho contendo o nome das colunas, seguido de uma tripa de dados de um registro a cada linha. Como o nome já indica cada par de valores, tanto no cabeçalho quanto nas colunas seguintes, normalmente é separado por , (vírgulas) ou ; (pontos e vírgulas), com os valores podendo ser agrupados por algum outro carácter, como ' (apóstrofo) ou " (aspas).

Formatação: Para enviar os dados ao Mapa, o arquivo CSV deve utilizar como separador das colunas, o ; (ponto e vírgula). Sendo que nos valores pode ou não ser utilizado o carácter para fazer o agrupamento dos dados, devendo ser utilizado para isto ' (apóstrofo) ou " (aspas).

JSON

Descrição: O formato JSON (JavaScript Object Notation) é um formato utilizado para fazer a integração de dados que apresenta cada elemento como um objeto com diversos atributos. Sua utilização vem crescendo bastante ao longo do tempo, em especial por sua simplicidade e fácil compreensão. Uma outra vantagem é que este formato é mais leve que outros formatos populares como o XML.

Formatação: Para envio de dados para o Mapa neste formato, a formatação do arquivo JSON deve ser seguir uma das seguintes regras, seguindo a linguagem utilizada para este formato:

- Ser objeto contendo um atributo com nome "parcerias", sendo este um array de objetos com as parcerias.
- Ser um array de objetos com as parcerias.

Atualmente, o envio dos dados deve ser realizado por meio do e-mail: mapaosc@ipea.gov.br. Nossa previsão é que em setembro de 2017 disponibilizaremos um módulo dentro do Mapa das OSC, para que os arquivos possam ser enviados diretamente via o site.

Estimulamos que sejam desenvolvidos webservices para consumo automático dos dados pelo Mapa. Isso facilitará o processo de atualização e reduzirá a chance de erros. Se houver dúvidas, entre em contato conosco.